



ASSUNTO: *Leitura na Câmara Municipal de Vereadores a fase "O Senhor e Meu Pastor, Nada me valpara", e na mesa do Plenário um Exemplar do livro Santo e a Bíblia Sagrada*

ANDAMENTO

Datas

Observações

Data da apresentação

*15 de abril de 1987*

*15.04.87*

Desp. fl.

Encaminhado à Comissão de

*Justiça e Redação*

*15.04.87*

Folha

*Aprovado os pareceres em 13.05.87*

*13.05.87*

1ª. Discussão

*Aprovado por unanimidade*

*13.05.87*

2ª. Discussão

*Aprovado por unanimidade*

*20.05.87*

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso

Eu *Luiz José Araújo*

Presidente em exercício sanciono a presente  
Lei e declaro aprovada de conformidade  
com a decisão plenária.

Data *20.05.87*

*Luiz José Araújo*

A: assinatura

À Comissão de Redação

Conclusão

*transformado em lei em 20.05.87*

*20.05.87*

Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em

*26.05.1987*

*26.05.87*





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 1987.



COLOCA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A FRASE "O SENHOR É MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ", E NA MESA DO PLENÁRIO UM EXEMPLAR DO LIVRO SANTO "A BÍBLIA SAGRADA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA.

RESOLVE:

Art. - 1º Fica decretado a colocação de uma faixa na parede de fundos da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com os seguintes dizeres, " O SENHOR É MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ ".

Art. - 2º Que tenha sobre a Mesa do Plenário, em todos os dias um exemplar do livro santo " A BÍBLIA SAGRADA ".

Art. - 3º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1987.

*Cícero José Ferreira*  
Cícero José Ferreira  
Presidente

*Antonio Floriano Carneiro*  
Antonio Floriano Carneiro  
1º Secretário

*Manoel Teodoro dos Santos*  
Manoel Teodoro dos Santos  
2º Secretário

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

*Cícero José Ferreira*  
Eu, em exercício sanciono a presente declaração aprovada de conformidade com a decisão plenária.

20, 05, 1987

*Cícero José Ferreira*  
Assinatura